



## ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO DE PROPOSTA

Aos 01 de Setembro de 2021, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, JOSÉ MARCOS PINHO BRITO presidindo a reunião, e os membros PAULO SERGIO ANDRADE ALVES e ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA. Para dar continuidade a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.02.01 – TP - SEJUV, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA OBRA NO BALNEÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. Conforme discrimina o Termo de Referência/Orçamento Básico, parte integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2021.07.02.01- TP- SEJUV, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presidente da Comissão de Licitação de Tejuçuoca deu início aos trabalhos, fazendo a leitura do Relatório de análise técnica das propostas das empresas habilitadas, apresentado pelo engenheiro responsável da Prefeitura: 01 – ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 32.410.406/0001-39; 02 – M & S OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71; 03 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23; 04 – REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; 05 – LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 21.551.555/0001-10.

Após leitura do relatório o presidente declara o licitante vencedor da presente licitação M & S OBRAS E SERVIÇOS LTDA com valor de **R\$ 375.246,39 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais, Trinta e Nove Centavos)**. As empresas: ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI foi Desclassificada por descumprir item 6.2.3 do Edital, a empresa não apresentou Cronograma Físico Financeiro, a composição de BDI. REAL SERVIÇOS EIRELI, no orçamento apresentado pela empresa o item 4.1 "Limpeza de Piso" está com quantitativo de 0,00m<sup>2</sup>, divergindo do orçamento da Prefeitura com quantitativo de 1.960,80m<sup>2</sup>,



ocorrendo a desclassificação da proposta conforme item 6.3.8 do Edital. O presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado da fase de proposta e abriu o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações O resultado será divulgado nos órgãos anteriormente divulgados. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Tejuçuoca (CE), 01 de Setembro de 2021.

Marcos Brito

**JOSÉ MARCOS PINHO BRITO**  
Presidente da CPL

**PAULO SERGIO ANDRADE ALVES**  
Membro

**ANDERSON JOSÉ DE BRITO MOREIRA**  
Membro